

## **REGULAMENTO DO I CONCURSO DE POESIA, CARTAZ E DESENHO.**

O 1º Concurso de Poesia, Cartaz e Desenho é uma promoção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, por meio de ação integrada entre as Diretorias de Ensino, Pesquisa e Extensão. Integra a Programação alusiva à comemoração do aniversário de 24 anos do IFRR, cuja culminância ocorrerá no dia **28/06/2017**, no horário das 16h, no Auditório do IFRR/Campus Boa Vista, e será regido pelos dispositivos do presente Regulamento que se apresenta organizado em quatro partes: Parte I – Concurso de Poesia; parte II – Concurso de Cartaz; parte III – Concurso de Desenho e Disposições finais.

### **PARTE I – CONCURSO DE POESIA**

#### **1. DO TEMA:**

O IFRR/Campus Boa Vista na minha vida.

#### **2. DO OBJETIVO:**

Estimular os(as) alunos(as) a expressar suas vivências e aprendizados desenvolvidos em atividades de ensino, pesquisa e extensão das quais participaram no IFRR/CBV, manifestando a importância do CBV em sua vida por meio da poesia.

#### **3. DA PARTICIPAÇÃO:**

Todos os (as) alunos (as) regularmente matriculados (as) no IFRR/CBV, em quaisquer níveis e modalidades de ensino, poderão participar do concurso a partir do preenchimento da ficha de inscrição.

#### **4. DA POESIA:**

4.1. A poesia deverá ser inédita, escrita em língua portuguesa e suas variações, em qualquer escola literária ou modelos regionais.

4.2. Deverá ser escrita por apenas um autor.

4.3. Deverá ser enviada através do e-mail do concurso, em formato pdf.

4.4. Cada autor poderá enviar apenas uma poesia.

#### **5. DA IDENTIFICAÇÃO**

5.1. No canto inferior direito da página deverá constar o nome do autor.

5.2. No nome do arquivo deverá constar o título do poema seguido do primeiro e último nome do autor.

#### **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. As inscrições serão realizadas na Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica-DIPESP, no período de 19 a 23/06/2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h. A inscrição é validada quando do preenchimento do formulário específico, disponível na DIPESP, e envio do arquivo contendo a poesia no formato pdf para o e-mail [dipesp@ifrr.edu.br](mailto:dipesp@ifrr.edu.br)

6.2. Não serão aceitas poesias enviadas fora do prazo.

6.3 Para realizar a inscrição no concurso são necessários os seguintes documentos:

- ✓ Crachá do (a) estudante ou outro documento institucional que contenha o seu nome e número de matrícula no IFRR/CBV;
- ✓ Declaração de autoria/ineditismo, disponível na DIPESP;
- ✓ Termo de autorização de gravação e uso de imagem, devidamente preenchido e assinado pelo autor da poesia, disponível na DIPESP;
- ✓ Caso o participante seja menor de idade, deverá entregar, no ato da inscrição, Termo de Autorização de Participação, assinada pelo representante legal.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A comissão de avaliação será formada por profissionais do IFRR/Campus Boa Vista.

7.2. A comissão escolherá os três melhores trabalhos que farão jus à premiação.

7.3. A comissão escolherá entre todas as poesias enviadas as 15 (quinze) melhores. Estas escolhidas serão colocadas para apreciação da comunidade escolar, durante os eventos alusivos ao aniversário de 24 anos do IFRR.

7.4. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio.

7.5. Os critérios para a avaliação das poesias serão: exploração dos recursos linguísticos da poesia (figuras de linguagem, de estilo, métrica, ritmo e rima), criatividade e adequação ao tema.

## 8. DA PREMIAÇÃO

1º Colocado: Certificado, medalha de ouro do Concurso e prêmio em livro.

2º. Colocado: Certificado, medalha de prata do Concurso e prêmio em livro.

3º. Colocado: Certificado, medalha de bronze do Concurso e prêmio em livro.

## PARTE II – CONCURSO DE CARTAZES

### 1. DO TEMA:

IFRR/CBV: eu amo, eu cuido!

### 2. DO OBJETIVO:

Estimular os (as) alunos (as) a expressar seus sentimentos pela instituição a partir da elaboração de cartaz que sensibilize a comunidade interna a valorizar e zelar pela instituição, contribuindo para a preservação do patrimônio público.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO:

Todos os (as) alunos (as) regularmente matriculados (as) no IFRR/CBV, em quaisquer níveis e modalidades de ensino, poderão participar do concurso a partir do preenchimento da ficha de inscrição.

### 4. DO CARTAZ:

4.1. O cartaz deverá ser apresentando em formato pdf, enviado para o e-mail [dipesp@ifrr.edu.br](mailto:dipesp@ifrr.edu.br)

4.2. O cartaz deverá ser inédito e elaborado pelo (a) aluno (a) especialmente para este concurso.

4.3. O cartaz poderá ser colorido ou em preto e branco, podendo ainda conter imagens do IFRR/CBV e de estudantes e/ou de servidores, desde que devidamente autorizados por estes, com assinatura do Termo de Autorização do Uso de Imagem.

4.4. Cada cartaz deverá apresentar um slogan relacionado ao tema: IFRR/CBV: eu amo, eu cuido!

4.5. Deverá ser elaborado por apenas um autor.

4.6. Cada autor poderá enviar apenas um cartaz.

## 5. DA IDENTIFICAÇÃO

5.1. No canto inferior direito da página deverá constar o nome do autor.

5.2. No nome do arquivo deverá constar a palavra “cartaz” e o primeiro e último nome do autor.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas na Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica-DIPESP, no período de 19 a 23/06/2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h. A inscrição é validada quando do preenchimento do formulário específico, disponível na DIPESP, e envio do arquivo contendo o cartaz no formato pdf para o e-mail [dipesp@ifrr.edu.br](mailto:dipesp@ifrr.edu.br)

6.2. Não serão aceitos cartazes enviados fora do prazo.

6.3 Para realizar a inscrição no concurso são necessários os seguintes documentos:

- ✓ Crachá do (a) estudante ou outro documento institucional que contenha o seu nome e número de matrícula no IFRR/CBV;
- ✓ Declaração de autoria/ineditismo, disponível na DIPESP;
- ✓ Termo de autorização de gravação e uso de imagem, devidamente preenchido e assinado pelo autor do cartaz, disponível na DIPESP;
- ✓ Termo de autorização para participação de menor, assinada pelo representante legal, caso o participante seja menor de idade.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A comissão de avaliação será formada por profissionais do IFRR/Campus Boa Vista.

7.2. A comissão escolherá os três melhores trabalhos que farão jus à premiação.

7.3. A comissão escolherá entre todos os cartazes enviados os 15 (quinze) melhores. Estes escolhidos serão colocados para apreciação da comunidade escolar, durante os eventos alusivos ao aniversário de 24 anos do IFRR.

7.4. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem um slogan vinculado ao tema, que estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio.

7.5. Os critérios para a avaliação dos cartazes serão: originalidade, criatividade e adequação ao tema.

## 8. DA PREMIAÇÃO

1º Colocado: Certificado, medalha de ouro do Concurso e prêmio em livro.

2º. Colocado: Certificado, medalha de prata do Concurso e prêmio em livro.

3º. Colocado: Certificado, medalha de bronze do Concurso e prêmio em livro.

## III- CONCURSO DE DESENHO

### 1. DO TEMA:

IFRR/CBV e eu: momentos importantes da minha vida.

### 2. DO OBJETIVO:

Estimular os(as) alunos(as) a expressar suas percepções e sentimentos construídos, a partir das interações estabelecidas durante as atividades de ensino, pesquisa e extensão ofertadas pelo IFRR/CBV, considerados momentos importantes em suas vidas, por meio da produção de desenhos.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO:

Todos os(as) alunos(as) regularmente matriculados (as) no IFRR/CBV, em quaisquer níveis e modalidades de ensino, poderão participar do concurso a partir do preenchimento da ficha de inscrição.

### 4. DO DESENHO:

4.1. O desenho deverá ser apresentando papel cartolina ou cartão, na cor branca, com dimensões aproximadas de 56 X 48 cm, podendo também ser apresentado em formato digital para o caso de desenho elaborado com auxílio de recursos computacionais.

4.2. O desenho deverá ser inédito e elaborado pelo (a) aluno (a) especialmente para este concurso.

4.3. Para o caso dos desenhos manuais, o mesmo poderá ser colorido ou em preto e branco, sendo utilizados os mais diversos materiais para a sua produção (giz de cera, lápis de cor, nanquim, outros).

4.4. Deverá ser elaborado por apenas um autor.

4.5. Cada autor poderá inscrever apenas um desenho.

### 5. DA IDENTIFICAÇÃO

5.1. No canto inferior direito do papel deverá constar o nome do autor.

### 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas na Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica-DIPESP, no período de 19 a 23/06/2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h. A inscrição é validada quando do preenchimento do formulário específico, disponível na DIPESP, e a entrega do desenho, no caso do desenho manual, e envio por e-mail para o caso de desenho elaborado com recurso computacional.

6.2. Não serão aceitos desenhos fora do prazo.

6.3 Para realizar a inscrição no concurso são necessários os seguintes documentos:

- ✓ Crachá do (a) estudante ou outro documento institucional que contenha o seu nome e número de matrícula no IFRR/CBV;
- ✓ Declaração de autoria/ineditismo, disponível na DIPESP;
- ✓ Termo de autorização de gravação e uso de imagem, devidamente preenchido e assinado pelo autor do cartaz, disponível na DIPESP;
- ✓ Termo de autorização para participação de menor, assinada pelo representante legal, caso o participante seja menor de idade.

### 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A comissão de avaliação será formada por profissionais do IFRR/Campus Boa Vista.

7.2. A comissão escolherá os três melhores trabalhos que farão jus à premiação.

7.3. A comissão escolherá entre todos os desenhos enviados os 15 (quinze) melhores. Estes escolhidos serão colocados para apreciação da comunidade escolar, durante os eventos alusivos ao aniversário de 24 anos do IFRR.

7.4. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que caracterizarem cópia ou plágio.

7.5. Os critérios para a avaliação dos cartazes serão: originalidade, criatividade e adequação ao tema.

### 8. DA PREMIAÇÃO

1º Colocado: Certificado, medalha de ouro do Concurso e prêmio em livro.

2º. Colocado: Certificado, medalha de prata do Concurso e prêmio em livro.

3º. Colocado: Certificado, medalha de bronze do Concurso e prêmio em livro.

#### IV- DISPOSIÇÕES FINAIS

##### 1. DOS CASOS OMISSOS

A Direção Geral do IFRR/CBV julgará todo e qualquer caso omissos neste edital.

##### 2. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÕES

A divulgação dos resultados e as premiações ocorrerão no dia 28/06/2017.

##### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais das poesias, cartazes e desenhos inscritos neste concurso, tomando desde já ciência que os escritos poderão ser publicados ou expostos à título de divulgação e promoção do IFRR/CBV, dando a cada autor o devido crédito

3.2. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecurável.

3.3. Um mesmo (a) aluno (a) poderá inscrever trabalhos de poesia, cartaz e desenho.

3.4. A participação no presente concurso implica a aceitação integral das normas do presente regulamento.